

05/01/2015 - Rodovia dos Tamoios tem novas regras para o tráfego de caminhões



Restrições passam a valer a partir de 1º de janeiro

As restrições existentes para a circulação de veículos de carga na Rodovia dos Tamoios serão ampliadas a partir de 1º de janeiro de 2015, com o aumento em duas horas no período de proibição de circulação. O objetivo é proporcionar mais segurança aos usuários e melhor fluidez no tráfego da rodovia durante os fins de semana e feriados, quando aumenta o volume de tráfego para o Litoral.

Atualmente, os caminhões não podem trafegar pela rodovia aos sábados e feriados, das 8h às 12h (sentido Litoral) e domingos e feriados, das 15h às 23 (sentido Planalto).

As restrições, que serão acrescidas às atuais, foram instituídas pela Portaria 062 de 8/12/2014, do DER, e são as seguintes:

Sentido Litoral (S. José dos Campos a Caraguatatuba)

km 23,2 (acesso para Jambeiro pela SP 103) ao km 83,4 (rotatória de Caraguatatuba).

- Sextas-feiras e vésperas de feriados – das 16h às 24h
- Sábados e feriados – das 8h às 12h

Sentido Planalto (Caraguatatuba – São José dos Campos)

km 83,4 (rotatória de Caraguatatuba) ao km 10,2

Caminhões acima de 14 metros e peso bruto total de 23 toneladas

- Sextas-feiras e vésperas de feriados – das 13h às 17h do dia seguinte

Todos os caminhões:

- Domingos e Feriados, das 15h às 23h

Estão excluídos da proibição os veículos que transportem cargas de produtos perecíveis ou combustíveis, assim como os que prestem serviços essenciais e de interesse público, autorizados pelo DER.

Foto: divulgação

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

